

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – PROFEDUCATEC / UNIMONTES

TERMO DE RETIFICAÇÃO E ERRATA UNIFICADA Nº 01/2026

A Comissão de Credenciamento do Programa de Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais (PROFEDUCATEC/Unimontes), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ato no 01/2026 - ProfEducatec/Unimontes, torna pública a presente Retificação e Errata Unificada do Edital no 01/2026 de Credenciamento de Docentes, compreendendo correções textuais no corpo do edital e a inclusão de dados estruturais em seu Anexo II, conforme as disposições a seguir:

1. Das Correções Textuais no Corpo do Edital (Errata)

1.1 No subitem 4.3:

Onde se lê:

"4.3 O cumprimento pleno dos requisitos à obtenção da pontuação mínima não é indicativo suficiente para o credenciamento, mas a pontuação obtida subsidiará a classificação dos candidatos, a qual será homologada ou não pelo Colegiado do Programa."

Leia-se:

"4.3 O cumprimento pleno dos requisitos à obtenção da pontuação não é indicativo suficiente para o credenciamento, mas a pontuação obtida subsidiará a classificação dos candidatos, a qual será homologada ou não pelo Colegiado do Programa."

1.2 No subitem 4.5:

Onde se lê:

"4.5 Os docentes que não atenderem aos requisitos e a pontuação mínima, ou aqueles que atenderem, mas extrapolarem o número de credenciados na categoria Docente Permanente, poderão ser credenciados na situação de Docentes Colaboradores, preservando os interesses do Programa e a regulamentação da Capes."

Leia-se:

"4.5 Os docentes que não atenderem aos requisitos, ou aqueles que atenderem, mas extrapolarem o número de credenciados na categoria Docente Permanente, poderão ser credenciados na situação de Docentes Colaboradores, preservando os interesses do Programa e a regulamentação da Capes."

2. Dos Acréscimos e Alterações Estruturais no Anexo II (Ficha de Avaliação de Currículo)

No Item 3 — Produção Acadêmica (na área de Educação) do Anexo II, ficam incluídos os extratos de periódicos A3 e A4, promovendo a reordenação sequencial e fixação de pontuações de todos os extratos (A1 a B5). O referido bloco passa a vigorar em sua integralidade com a seguinte redação e pontuação unificada:

Pontuação (por item)

- 3.1 Artigo em periódico estratificado em A1 10,0
- 3.2 Artigo em periódico estratificado em A2 9,0
- 3.3 Artigo em periódico estratificado em A3 (Item acrescido) 8,0
- 3.4 Artigo em periódico estratificado em A4 (Item acrescido) 7,0
- 3.5 Artigo em periódico estratificado em B1 6,0
- 3.6 Artigo em periódico estratificado em B2 5,0
- 3.7 Artigo em periódico estratificado em B3 4,0
- 3.8 Artigo em periódico estratificado em B4 3,0
- 3.9 Artigo em periódico estratificado em B5 2,0

TOTAL DO ITEM 3 (PRODUÇÃO ACADÊMICA): PONTUAÇÃO ILIMITADA

3. Das Disposições Finais

Fica republicado o Anexo II em sua estrita integralidade nos canais institucionais de acompanhamento do certame.

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais cláusulas, cronogramas e disposições remanescentes do Edital original no 01/2026.

Comissão Credenciamento

Ellen de Cássia Souza Parrela

Dulce Pereira dos Santos

Rahyan de Carvalho Alves

Mestrado em Processos e Tecnologias Educacionais / ProfEducatéc/Unimontes

Ato nº 01/2026 - ProfEducatéc/Unimontes

PROFEDUCATEC
MESTRADO
PROFISSIONAL
EM PROCESSOS
E TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS
EM REDE NACIONAL